



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00.262.940/0001-59

PORTARIA N.º: 09 de 01 de agosto de 2020.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988, a **JANE GERALDA COUTO** - Pensão Vitalícia, CPF: 088.034.506-37 e **SABRINA APARECIDA COUTO PEREIRA** - Pensão Temporária, CPF: 149.090.356-99, dependentes do ex-servidor **Ênio Batista Pereira**, CPF: 425.371.736-15, falecido em 04/04/2015, que ocupava o cargo efetivo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS**, a partir de 01/08/2020, devendo perceber 100% (cem por cento) de sua última remuneração, sendo 50%(cinquenta por cento) a Jane Geralda Couto - Cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a Sabrina Aparecida Couto Pereira - Filha.

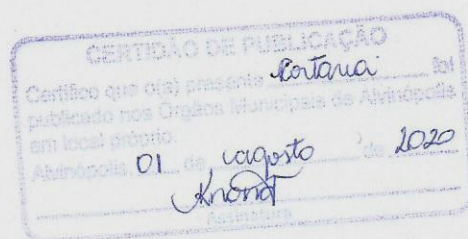
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis. 01 de agosto de 2020.




Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG